

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas do Pontal
EDITAL NEABi PONTAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABi PONTAL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de iniciação científica para aluno/as do Ensino Médio**, e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de iniciação científica que atuarão junto ao **Projeto Afrocientista** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes dos(as)	Nº de vagas	Local das atividades
Cursando o 1º e 2º ano do ensino Médio da Escolas Estadual Antônio Souza Martins	01	Ituiutaba

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da EE Israel Pinheiro – Ituiutaba / MG;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais, sendo cumpridas 8 horas presenciais na Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal e 12 horas presenciais na Escola Estadual Antonio Souza Martins);
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas via site com anexo a documentação em um único arquivo em PDF.

4.2. Local e data:

- Data: 24/10/2018 a 01/11/2018 Pelo endereço email: neabipontal@gmail.com

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula do ano de 2018 e/ou historico escolar atualizado.
 - 4.3.2. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.3.3. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.3.4. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.3.5. Cópia **legível** da indentidade e cpf dos responsáveis legais.
 - 4.3.6.** Cadastro do bolsista preenchido (**ANEXO III**).
 - 4.3.7. Carta de anuência dos responsáveis legais do/a aluno/a atestando ciência da participação do mesmo nas atividades relacionadas ao projeto;
 - 4.3.8.** Carta de Intenções (Texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga entre 20 e 30 linhas)
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada em formato PDF e submetida em via site na plataforma de inscrição.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de iniciação científica será de 10 (dez) meses.
- 5.2. A bolsa de iniciação científica terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de iniciação científica poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção dos estudos, reprovação e/ou baixo desempenho nas atividades escolares, falta de frequência nas atividades descritas no plano de trabalho e falta de frequência nas aulas e no espaço escolar.
- 5.4. Ao final da bolsa, o bolsista receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O bolsista receberá, mensalmente, bolsa de iniciação científica no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de iniciação científica o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente nas atividades do projetos e escolares;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória):

Análise documental conforme item 4.2.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** do currículo Lattes do/a aluno/a, de acordo com itens descritos na tabela abaixo, tendo por pontuação máxima o valor de 100 pontos. Esta fase será previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

FORMAÇÃO DA ATIVIDADE		PONTUAÇÃO
1	Ter participado de eventos e atividades de extensão ou seminário científico;	10 (dez) pontos por atividade até o limite de 3 (três).
2	Ter publicado trabalho em evento científico com registro de ISBN ou ISSN;	10 (dez) pontos por atividade até o limite de 1 (um).
3	Auto declaração étnico-racial devidamente assinada;	20 (vinte) pontos por atividade até o limite de 1 (um).
4	Carta de intenção para realização das atividades entre 20 e 30 linhas;	20 (vinte) pontos por atividade até o limite de 1 (um).
5	Participar de grupos de movimentos sociais, com comprovação documental.	20 (vinte) pontos por atividade até o limite de 1 (um).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.3.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão ou iniciação científica;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <https://www.nepereneabipontal.com.br/afrocientistas-bolsistas-neabi-pont>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo site: <https://www.nepereneabipontal.com.br/afrocientistas-bolsistas-neabi-pont>.

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <https://www.nepereneabipontal.com.br/afrocientistas-bolsistas-neabi-pont>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/10/2018 a 03/11/2018
Inscrições	03/10/2018 a 08/11/2018
Análise documental	09/11/2018
Avaliação	09/11/2018
Resultado Parcial	09/11/2018
Recebimento dos Recursos	10/11/2018
Resultado Final	11/11/2018

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI PONTAL).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 10 (dez) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Informar o endereço do <https://www.nepereneabipontal.com.br/contato-1>.

12.2. Telefone: 34 997994890